



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 087/2008

Altera o Decreto nº 238, de 17 de novembro de 2007, que concedeu Aposentadoria Compulsória ao servidor **FRANCISCO BALBINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 238, de 17 de novembro de 2007, que concedeu Aposentadoria Compulsória ao servidor **FRANCISCO BALBINO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aposentado compulsoriamente, a partir de 31 de outubro de 2005, o servidor **FRANCISCO BALBINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 751.921-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 045.022.309-44, admitido em 02 de maio de 1968, sob o Regime CLT, nomeado em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário para ocupar o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura - Diretoria de Serviços Públicos e Serviços Rodoviários, nos termos do Processo nº 003/2007, conforme estabelece o inciso II, do artigo 192, da Lei Complementar nº 018/92, c/c om o § 1º, inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal em consonância com artigo 3º, da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos de inatividade, equivalentes a 41,20% (quarenta e um vírgula vinte por cento), acrescidos de Adicional Tempo de Serviço, Adicional de Insalubridade, conforme prescreve os artigos 82 e 83, da Lei Complementar nº 018/92 e Abono Salarial de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Lei nº 2.700/2005, totalizando o valor de R\$ 498,45 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensais e R\$ 5.981,40 (cinco e mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) anuais."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Alterado Conforme
Decreto N.º 122 108
Demiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / maio / 20 08
DE N.º 8.275
UMUARAMA, 08 / maio / 20 08
Ellen Paula Teves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO